



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 11.776 DE 11 DE JULHO DE 2013.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 16.064/2013,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.571,71 (dois mil, quinhentos e setenta e um reais e setenta e um centavos) na dotação abaixo codificada:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1011	01.16.02.15.4510039.1013.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.571,71
TOTAL.....			R\$ 2.571,71

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação por fonte de recurso no valor de R\$ 1.667,00 e do superávit financeiro de 2012- por fonte de recurso, no valor de R\$ 904,71.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 11 de julho de 2013.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO.